



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE**

**IDRH – Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos**  
**[www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br)**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2014**

\* EDITAL

\* TABELA DE CARGOS

\* PROCESSO DE INSCRIÇÃO

\* CONTEÚDO (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS)

\* BIBLIOGRAFIA OU CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2014

**EDITAL N.º 001/2014****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

O **Prefeito Municipal de São Jorge/RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Concurso Público sob regime estatutário, para provimento de Cargos e cadastro reserva do Quadro Geral dos Servidores Municipais de São Jorge, regendo-se pelas instruções especiais neste Edital contidas e pelas demais leis vigentes.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****CAPÍTULO I****Dos Cargos**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Almoxarife	01	40 h/s	Ensino Médio Completo	R\$ 1.194,46	R\$ 80,00
Assistente Social	01	20 h/s	Curso Superior Completo em Serviço Social	R\$ 2.324,64	R\$ 80,00
Auxiliar de Serviços Gerais de Escola	02	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 563,61	R\$ 30,00
Auxiliar de Vigilância	01	40 h/s	Ensino Médio Completo	R\$ 1.194,46	R\$ 80,00
Médico ESF	01	40 h/s	Superior Completo em Medicina com Habilitação legal para o exercício da profissão e registro no CREME/RS	R\$ 9.678,94	R\$ 80,00
Motorista	01	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "C" experiência comprovada na função de motorista profissional, de no mínimo, seis meses	R\$ 1.417,39	R\$ 50,00
Operador de Máquinas	CR	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto Carteira de habilitação profissional, no mínimo na categoria "C" e experiência comprovada em trabalho com máquinas ou equipamentos rodoviários, de, no mínimo, dois anos completos;	R\$ 1.780,32	R\$ 80,00
Operário	01	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 850,32	R\$ 30,00
Professor	CR	25 h/s	Curso Superior Completo com Diploma Reconhecido pelo MEC – ter habilitação específica para o exercício do	R\$ 1.156,49	R\$ 80,00

			cargo		
Professor de Inglês	01	25 h/s	Curso Superior Completo com Diploma Reconhecido pelo MEC – ter habilitação específica para o exercício do cargo	R\$ 1.156,49	R\$ 80,00
Psicólogo	CR	20 h/s	Curso Superior Completo e Registro no CRPRS	R\$ 2.324,64	R\$ 80,00
Servente	CR	40 h/s	Ensino Fundamental Completo	R\$ 850,32	R\$ 30,00

As atribuições típicas dos cargos (síntese dos deveres) constam no Anexo I do presente Edital;

## CAPÍTULO II

### Das Inscrições

1. O período de inscrições será do dia 07 de maio de 2014 ao dia 21 de maio 2014 até as 23h59min. As inscrições deverão ser feitas pela internet através do site do Instituto de Desenvolvimento em Recursos – [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br).
2. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e o compromisso tácito com a aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

### 3 – Para a inscrição pela Internet:

- 3.1 – Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2 – O pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência bancária até o dia 22 de maio de 2014, com o boleto bancário impresso (Não será aceito pagamento por meio de depósito bancário ou transferência entre contas).
- 3.3 – O boleto bancário, quitado, será o comprovante de inscrição no Concurso.
- 3.4 – Não serão consideradas as solicitações de inscrição via Internet que não forem recebidas por falhas de comunicação, congestionamento de linha, ou outros fatores de ordem técnica dos computadores.
- 3.5 - Não serão aceitas inscrições via postal e extemporânea.
- 3.6 - As informações prestadas no formulário eletrônico, bem como o preenchimento dos requisitos determinados no item '3' deste capítulo, serão de total responsabilidade do candidato.
- 3.7 – Para efetivar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o número de um documento de identidade válido em todo território nacional.
- 3.8 - O candidato terá sua inscrição homologada somente após o Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos ter recebido a confirmação, pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição no valor estipulado neste Edital.

### 4. - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 – Em 29/05/2014 será divulgado edital de homologação das inscrições.
- 4.2 – O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste edital.
- 4.3 Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.
- 4.4 O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br) ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

### 4.5 – Não será permitida a inscrição para mais de um cargo.

### 4.6 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.

### CAPÍTULO III

#### **DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

1.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço Rua Uruguai, 388 Torre 02 Sala 305 CEP 93564-320 – Novo Hamburgo os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo V deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- c) **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

1.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

1.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

1.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

1.7. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## CAPÍTULO IV

### Da Prova Escrita

1 - A prova Escrita do concurso será aplicada em local a ser afixado no painel de publicações da Prefeitura **Municipal de São Jorge** e nos sites [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br) Não serão realizadas provas fora dos locais indicados na lista publicada e nem em datas e/ou horários diferentes.

1.1 - O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

1.2 - O candidato não poderá deixar o local da prova antes de completar 01 hora do início da mesma.

2 - Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 minutos ao local das provas.

3 - Para a Prova Escrita, o ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar **documento de identidade** que originou a inscrição e o documento de inscrição no concurso, entregue quando do ato da inscrição.

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, no ato de realização da prova, munido de caneta esferográfica **azul** ou **preta**.

5 - Não será permitido o ingresso de candidato no local da realização da prova, após o horário limite estabelecido. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

6 - **Durante a prova não será permitida nenhuma consulta a qualquer tipo de material** (livros, apostilas, etc.) ou uso de equipamentos eletro-eletrônicos (calculadoras, agendas eletrônicas, computadores, celulares, etc.).

7. **A candidata lactante que necessitar amamentar** durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

8. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para o endereço Rua Uruguai, 388 Torre 02 Sala 305 CEP 93564-320 – Novo Hamburgo.

9. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

10. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

11. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

12. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

13 - Não será permitido ao candidato ingressar no local da prova portando aparelhos eletro-eletrônicos e de comunicação (telefone celular, pager, etc). O Candidato que for flagrado portando os aparelhos descritos ou similares será imediatamente excluído do concurso.

#### **14 – Será excluído do concurso o candidato que:**

I – não atender as determinações dos fiscais de provas, bem como empreender ofensas ou agressões aos mesmos, seus auxiliares ou autoridades presentes;

II - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como, se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

III - ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

15 - O candidato, ao terminar a prova Escrita, devolverá ao fiscal da sala, somente o cartão de respostas. O candidato que não observar esta exigência será automaticamente excluído do Concurso. **A falta de assinatura do Cartão de Resposta Desclassifica o candidato automaticamente do Concurso.**

16 – O cartão de respostas é o único documento que será considerado para correção da prova. Em nenhuma hipótese o caderno de questões será considerado para pontuação.

17 - Ao final da prova Escrita, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope dos Cartões Resposta com os fiscais, sendo seus nomes identificados na respectiva ata.

18. O candidato poderá levar a prova após uma (01) horas de início da mesma.

## CAPÍTULO V

### Das Pontuações da Prova Escrita

1 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de **Almoxarife** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE MATEMÁTICA	05	20,00
LEGISLAÇÃO	05	20,00
INFORMÁTICA	05	20,00

2 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de **Assistente Social** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E LEGISLAÇÃO	15	60,00

3 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	13	52,00
PROVA DE MATEMÁTICA	12	48,00

4 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de **Auxiliar de Vigilância** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE MATEMÁTICA	05	20,00
LEGISLAÇÃO	05	20,00
INFORMÁTICA	05	20,00

5 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de **Médico ESF** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E LEGISLAÇÃO	15	60,00

**6 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Motorista** de 2 (duas) etapas: Prova Escrita e Prova Prática.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE MATEMÁTICA	05	20,00
PROVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	10	40,00

**7 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Operador de Máquinas** de 2 (duas) etapas: Prova Escrita e Prova Prática.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE MATEMÁTICA	05	20,00
PROVA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	10	40,00

**8 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Operário** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	13	52,00
PROVA DE MATEMÁTICA	12	48,00

**9 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Professor, Professor de Inglês** de 2 (duas) etapas: Prova Escrita e Prova de Títulos.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS E LEGISLAÇÃO	15	60,00

**10 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Psicólogo** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	10	40,00
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E LEGISLAÇÃO	15	60,00

**11 - O Concurso Público - Edital 001/2014** constará, para o cargo de **Servente** de 1 (uma) etapa: Prova Escrita.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	13	52,00
PROVA DE MATEMÁTICA	12	48,00



### Da Prova de Títulos

1 - A Prova de Títulos será um processo exclusivo **para os cargos de Professor, Professor de Inglês.**

2 - Somente os candidatos aprovados na prova Escrita terão seus títulos avaliados.

3 - A pontuação máxima da prova de títulos será de 15 (quinze) pontos. Ultrapassada tal pontuação será aposta a sigla UCP (ultrapassou a contagem de pontos).

4 - Só serão aceitos títulos emitidos a partir do ano de 2006.

5 - Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhados dos originais para simples conferência, devendo ser rubricados e numerados pelo candidato, na ordem cronológica que constar na Relação de Títulos Entregues (Anexo III). O Anexo III deverá ser entregue em 02 (duas) vias assinadas pelo candidato, uma das quais lhes será restituída com protocolo de recebimento (data e horário), devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de São Jorge, em local e data a ser publicado em edital. Cabe lembrar que os títulos poderão ser entregues via procuração.

6 - Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7 - O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como o encaminhamento de um título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato será excluído do concurso.

9 - Consideram-se títulos, para fins de pontuação, aqueles de formação específica à área da Educação.

### Tabela de Títulos

<u>Especificação</u>	<u>Item</u>	<u>Pontuação</u>
<b>9.1. Participação em congressos, simpósios, seminário, cursos, encontros, ligados às especificidades técnicas do cargo, até o máximo de 3 (três) pontos:</b>  <b>Obs. Será considerado apenas um curso de cada carga horária estabelecida.</b>  <b>9.1.1. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção:</b> a) 01 dia = 04 horas / 01 mês = 80 horas	a) Até 20 horas aula	0,5 (zero vírgula cinco) pontos
	b) De 21 a 50 horas aulas	1 (um) ponto
	c) Mais de 51 horas aulas	1,5 (um vírgula cinco) pontos
<b>9.2. Trabalhos publicados relacionados às especificidades técnicas do cargo, como livros, teses, artigos, até o máximo de 3 (três) pontos:</b>	a) Livros	1,5 (um vírgula cinco) pontos
	b) teses	1 (um) ponto
	c) artigos	0,5 (zero vírgula cinco) pontos
<b>9.3. Cursos de Especialização e Pós-Graduação ligados à área do Cargo:</b>	a) Doutorado	5 (cinco) pontos
	b) Mestrado	4 (quatro) pontos





	c) Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	3 (três) pontos
--	---	-----------------

## CAPÍTULO VII

### Da Prova Prática (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas)

1 - A Prova Prática, do concurso ocorrerá em local e dia a serem afixados no mural da Prefeitura Municipal de São Jorge e no site [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br). A relação dos candidatos inscritos com a designação do local desta 2ª etapa do Concurso e a indicação do número de inscrição dos mesmos, deve ser anotada pelo próprio candidato. Esta etapa do Concurso não acontecerá fora dos locais indicados na lista publicada e nem em datas e/ou horários diferentes.

2 - Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 minutos ao local da Prova Prática.

3 - Para a Prova Prática, o ingresso no local da mesma só será permitido ao candidato que apresentar a Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente modelo com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Profissional de Registro em Órgão de Classe.

5 - Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6 - Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

7 - Será excluído do concurso o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros.
- c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.

8 - O candidato só será considerado apto para realizar a prova prática se obtiver a classificação mínima na Prova Escrita, 1ª Etapa, que é de 60 (sessenta) dos pontos totais desta fase.

9 - A aprovação na Prova Prática (2ª. etapa) somente ocorrerá se o candidato obtiver 60 (sessenta) dos pontos totais nesta fase.

10 - O candidato que não obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

11 - A prova prática será de caráter eliminatório.

## CAPÍTULO VIII

### Da Aprovação e Classificação

1 - Para os cargos de Almojarife, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, Auxiliar de Vigilância, Médico ESF, Operário, Psicólogo e Servente a nota final, para efeito de classificação do candidato, será a nota da Prova Escrita.

2 - Para os cargos de Professor e Professor de Inglês, a nota final, para efeito de Classificação, será a soma de pontos obtidos na Prova Escrita e a Prova de Títulos.

3 - Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, a nota final, para efeito de Classificação, será a média de pontos obtidos na Prova Escrita e da Prova Prática.



- 4 - A prova Escrita terá o valor de 100 (cem) pontos. A nota mínima de aprovação será de 60 (sessenta) pontos.
- 5 – Candidato que não obtiver aprovação na Prova Escrita estará automaticamente desclassificado do Concurso.
- 6 - A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.
- 6.1 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos (sendo primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota).
- 7 – Caso ocorra empate será utilizado o seguinte critério para desempate:
- 7.1 Para os cargos de **Almoxarife e Auxiliar de Vigilância**.
- a) Maior Pontuação na Prova de Português.
  - b) Maior Pontuação na Prova de Matemática
  - c) Maior Pontuação na Prova de Legislação.
  - d) Maior Pontuação na Prova de Informática.
  - e) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.
- 8.1 Para os cargos de **Assistente Social, Médico ESF e Psicólogo**.
- a) Maior Pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos e Legislação.
  - b) Maior Pontuação na Prova de Português
  - c) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.
- 9.1 Para os cargos de **Professor e Professor Inglês**.
- a) Maior Pontuação na Prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação
  - b) Maior Pontuação na Prova de Português.
  - c) Maior Pontuação na Prova de Títulos.
  - d) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.
- 10.1 Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**.
- a) Maior Pontuação na Prova Prática.
  - b) Maior Pontuação na Prova de Português.
  - c) Maior Pontuação na Prova de Legislação de Trânsito.
  - e) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.
- 11.1 Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, Operário e Servente**.
- a) Maior Pontuação na Prova de Português.
  - b) Maior Pontuação na Prova de Matemática.
  - c) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.

## CAPÍTULO IX

### Dos Recursos

1- Serão admitidos recursos pelos candidatos, de acordo com os preceitos estabelecidos neste Edital. O prazo para interposição de recurso inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao dia da publicação do resultado. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e dirigidos ao Prefeito Municipal de São Jorge, devendo os mesmos ser protocolados, na forma de requerimento, conforme o Anexo IV, junto à Prefeitura Municipal de São Jorge.

2- Para os recursos relativos ao resultado das provas, os candidatos poderão ingressar com pedidos a respeito das questões ou pontos, os quais devem ter circunstanciado exposição, contendo a identificação do candidato, seu número de inscrição e o cargo ao qual concorre.

OBS: Não serão conhecidos os recursos que não atendem as exigências acima.

3- Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, seja na fase de recurso ou aplicação de provas, as mesmas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.

4 – O prazo para interposição de recursos, em qualquer fase do concurso, será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação de cada edital.

5- Ao candidato interessado em interpor recurso referente à Prova Escrita, será disponibilizado, após solicitação por escrito, um exemplar padrão da prova, para consulta, sob fiscalização.

5.1- O candidato, havendo interesse, poderá requerer cópia xerográfica das questões que pretende questionar em grau de recurso. A solicitação e análise das questões não suspendem e nem interrompem o prazo recursal.

## CAPÍTULO X

### Do Provimento do Cargo

1 – O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

2 - O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jorge.

3 - O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse, podendo o Município prorrogá-la a pedido por mais 10 (dez) dias. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

4 - Decorrido o prazo retro e deixando o candidato chamado de apresentar-se regularmente, o não comparecimento caracterizará renúncia, desistindo o candidato do direito da respectiva admissão, operando-se automaticamente, a extinção plena de todos e quaisquer direitos relativos a este concurso e/ou dele decorrentes.

5 - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso público, a novo chamamento.

6 - O concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de São Jorge.

**7 - Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, o provimento da vaga só lhes será deferida mediante a apresentação de:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa (neste caso deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal).

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de encerramento das inscrições.
- b) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, inclusive com registro no órgão de classe, conforme o quadro do item 1 deste edital, na data da nomeação para o cargo;
- c) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá residir na micro-área em que for atuar, desde a data de publicação do edital de abertura do concurso público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- h) 01 (uma) foto (3x4), recente e sem uso prévio.
- i) Alvará de folha corrida judicial, atualizada;
- j) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- k) Apresentar, no caso de deficiente físico, atestado médico em receituário próprio da deficiência de que é portador, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);



l) Apresentação do (RG, CTPS e PASEP).

m) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;

n) Ser considerado apto em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais do Quadro de Pessoal do Município de São Jorge e/ou instituições especializadas, credenciadas pelo Município de São Jorge, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico do Município.

**o) Ter habilitação específica para o cargo.**

p) atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

8 - A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

## CAPÍTULO XI

### Das Disposições Finais

1 - A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo os cargos existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionado às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e a possibilidade da Administração.

2 - A inexistência das informações e/ou irregularidades e documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - As publicações sobre o processamento deste concurso, tais como prorrogação das inscrições, mudança na data de realização, local e horário das provas, prazos para recursos e homologação de resultados serão veiculados junto ao painel de publicações da Prefeitura Municipal de São Jorge e jornal de circulação regional e nos sites [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br) e

4 - Casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura Municipal de São Jorge, juntamente com a empresa executora do Concurso.

5 - Todas as informações pertinentes a este concurso podem ser obtidas no site: [www.idrhconcursos.com.br](http://www.idrhconcursos.com.br) e através do **fone (51) 3781-1333**.

6 - Faz parte do presente edital:

Anexo I - Atribuições Típicas dos Cargos;

Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Bibliografia;

Anexo III - Formulário para entrega de títulos;

Anexo IV - Formulário para recurso;

Anexo V - Requerimento de pessoas com deficiência;

Anexo VI – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso.



São Jorge, 29 de abril de 2014.

**ILTO NUNES ABRÃO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS**

1.	<p><b><u>Almoxarife</u></b> <b><u>Síntese dos deveres:</u></b> ser responsável por serviço de controle de estoque. <b><u>Exemplos de Atribuições:</u></b> responsabilizar-se pela guarda dos materiais de consumo e permanentes ainda não distribuídos para utilização; receber, conferir e dar quitação de todo o material comprado ou recebido pelo Município; atender o pedido de material que for requisitado de forma oficial; manter atualizados os registros que compravam a entrada (origem) e saída (destino) dos materiais; armazenar convenientemente os materiais de modo a localizá-los facilmente; controlar a entrada e saída de bens, veículos etc...; encaminhar consertos, promover a manutenção de máquinas e outros equipamentos; responder diante dos superiores hierárquicos pelos atos e fatos relacionados com o almoxarifado; informar a administração municipal dos problemas do setor; responsável pelo levantamento, cadastramento, registro e controle dos bens móveis e imóveis; conferir a guarda dos bens nos diversos órgãos da Prefeitura, conferindo com os registros, comunicando oficialmente a chefia do serviço de material e patrimônio as divergências que ocorrem; providenciar o inventário geral dos bens e executar outras tarefas correlatas.</p>
2.	<p><b><u>Assistente Social</u></b> <b><u>Síntese dos deveres:</u></b> planejar programas de bem-estar e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais. <b><u>Atribuições:</u></b> realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, particular de estudos e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupos ou individual, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço social através das Agências; orientar nas seleções sócioeconômicas para a concessão de bolsas</p>

	<p>de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o reconhecimento de crianças abandonadas à asilos; fazer levantamentos sócioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência à condenados por delitos ou contravenção, bem como as suas respectivas famílias; promover a integração dos condenados à suas famílias e na sociedade e executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>3.</b>	<p><b><u>Auxiliar de Serviços Gerais de Escola</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral nas escolas municipais, trabalhos braçais em geral.  <b>Atribuições:</b> fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências das escolas municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder na remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; efetuar serviços de capina nos pátios das escolas municipais e executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>4.</b>	<p><b><u>Auxiliar de Vigilância</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> Executar serviços de apoio a vigilância sanitária, necessários a garantir e promover a qualidade de vida dos municípios.  <b>Exemplos de Atribuições:</b> Auxiliar a vigilância sanitária, no cumprimento e aplicação da legislação, nas atividades relacionadas ao combate de simuliões, nas atividades de zoonoses e vetores, na vigilância e controle da qualidade água, nas atividades de educação sanitária, nas atividades desenvolvidas pelo Posto de Informação de triatomíneos, realizar pesquisas larvárias para levantamento de índices e desenvolvimentos de focos, monitorar criadouros, realizar tratamento focal e perifocal, aplicar larvicidas, executar trabalho de orientação e conscientização a população com relação aos cuidados a fim de evitar a proliferação dos vetores, manter atualizado os dados cadastrais de imóveis e pontos estratégicos de combate a vetores, realizar tratamento de água dos poços artesianos municipais com a aplicação de fluor e cloro, manter e conservar os locais onde encontram-se os poços artesianos e executar outras atividades afins.</p>
<b>5.</b>	<p><b><u>Médico ESF</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças de corpo humano.  <b>Atribuições:</b> Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.</p>
<b>6.</b>	<p><b><u>Motorista</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do Município.  <b>Atribuições:</b> dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência, zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento</p>



	dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.
<b>7.</b>	<p><b><u>Operador de Máquinas</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.  <b>Atribuições:</b> realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplenagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>8.</b>	<p><b><u>Operário</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> executar serviços simples de serviços gerais.  <b>Atribuições:</b> carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder na abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e de prédios municipais; proceder na limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários, recolher lixo a domicílio operando caminhões de passeio público, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras e executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>9.</b>	<p><b><u>Professor</u></b>  <b>Descrição sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerente ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.  <b>Descrição analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classes; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.</p>
<b>10.</b>	<p><b><u>Professor de Inglês</u></b>  <b>Descrição sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerente ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.  <b>Descrição analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classes; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.</p>
<b>11.</b>	<p><b><u>Psicólogo</u></b>  <b>Síntese dos deveres:</b> proceder estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica.  <b>Atribuições:</b> proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do</p>



	<p>comportamento humano e animal; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquicas e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional, efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; promovendo entrevistas e elaboração e aplicação de testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual, atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicos de ensinamentos adequados e determinação de características especiais necessários ao professor, reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades, diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas, pode também atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las e executar outras tarefas correlatas.</p>
12	<p><b>Servente</b> <b>Síntese dos deveres:</b> realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral, construções, serviços agropastoris, trabalhos braçais em geral. <b>Atribuições:</b> fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; transportar instrumento de topografia e de construção; efetuar serviços de capina, serviços de lavoura em geral; preparar argamassa e armar andaimes, sob orientação; proceder na abertura de valos e executar outras tarefas correlatas.</p>

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014  
ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU BIBLIOGRAFIA

1.	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE ALMOXARIFE:</b>
----	--



	<p><b>1.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Leitura e análise de texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, vocabulário.</li><li>▪ Morfologia: classes de palavras, classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases.</li><li>▪ Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras.</li><li>▪ Princípios informativos da língua: uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.</li><li>▪ Sintaxe: análise sintática.</li></ul> <p><b>1.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conjuntos Numéricos</li><li>▪ Intervalos Numéricos</li><li>▪ Par Ordenado</li><li>▪ Produto Cartesiano</li><li>▪ Relação</li><li>▪ Função de 1º Grau</li><li>▪ Função de 2º Grau</li><li>▪ Função Exponencial</li><li>▪ Função Logarítmica</li><li>▪ Progressão Aritmética</li><li>▪ Progressão Geométrica</li><li>▪ Trigonometria</li><li>▪ Matrizes</li><li>▪ Determinantes</li><li>▪ Sistemas Lineares</li><li>▪ Análise Combinatória</li><li>▪ Geometria Analítica</li><li>▪ Geometria Plana</li><li>▪ Geometria Espacial</li></ul> <p><b>1.3 Legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lei Orgânica do Município de São Jorge</li><li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li></ul> <p><b>1.4 Informática</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento básico de rede.</li><li>▪ Sistema Operacional Windows e Microsoft Office e seus aplicativos (Word, Excel e Power Point). Windows vista.</li></ul> <p>Outlook Express e Internet.</p>
2.	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL:</u></b></p> <p><b>2.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica; divisão silábica.</li><li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li><li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li><li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, ideias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li></ul> <p><b>2.2 Conhecimentos Específicos e Legislação</b></p>

- ABRANCHES, Sérgio Henrique. *Política social e combate à pobreza*. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Editores Ltda., 1987.
- BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento: Introdução à metodologia do planejamento social*. 4ª ed. São Paulo: Moraes, 1981.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. *Ética e Serviço social: fundamentos ontológicos*. São Paulo, Cortez, 2001.
- BONETTI, Dilsea A. et. Al. (org). *Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis*. 4.ed. São Paulo, Cortez, 2001.
- DEMO, Pedro. *Participação é conquista*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- DESLANDES, Suely Ferreira. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Suely Ferreira Deslandes, Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes, Maria Cecília de Souza Minayo (Org.).
- Petrópolis, RJ. Vozes, 1994.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- FRITSCH, Rosângela. *Planejamento Estratégico: Um instrumento de Intervenção*. Porto Alegre: Da casa, 1996.
- GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do serviço social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- IAMAMATO, Marilda Vilela. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. São Paulo. Cortez, 1992.
- KARSCH, Ursula M. Simon. *O serviço social na era dos serviços*. São Paulo: Cortez, 1987.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (org). *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras Editora, 1999. (Série Núcleo de Pesquisa; I).
- MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço social: identidade e alienação*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- SCHERER – WARREN, Ilse. *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 3ª ed., 1989.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Avaliação das políticas sociais: concepção e modelos analíticos*, Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 53, p. 74-79, Março, 1997.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva (org.). *Renda mínima e reestruturação produtiva*. São Paulo: Cortez, 1997.
- SPOSATI, Aldaíza. *Desafios para fazer avançar a Política de Assistência Social no Brasil*. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 68, p. 54-82, novembro, 2001.
- SPOSATI, Ílian de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*. Aldaíza Sposati, Maria do Carmo Falcão, Sônia Maria Fleury Teixeira. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.
- STEIN, Rosa Helena. *A descentralização político-administrativa na Assistência Social*, In: Serviço Social & Sociedade, São Paulo. n. 59, p. 74-79. Março, 1999.
- VITALE, Maria Amália Faller. *Famílias monoparentais: indagações*. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 71, p. 45-62, Setembro, 2002.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).
- BRASIL. Lei n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção I, p. 25694-25695. Brasília, 31 de dezembro de 1990.
- BRASIL. Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial de União, seção I, n.º 182, p. 18055-18059. Brasília, 20 de setembro de 1990.
- Lei Orgânica do Município de São Jorge

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li> </ul>
3.	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA</u></b></p> <p><b>3.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa); divisão silábica.</li> <li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li> <li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li> <li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, idéias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li> </ul> <p><b>3.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto dos números naturais.</li> <li>▪ Expressões numéricas.</li> <li>▪ Divisibilidade.</li> <li>▪ Números primos (até 100).</li> <li>▪ Múltiplos e divisores de um número.</li> <li>▪ Máximo divisor comum.</li> <li>▪ Mínimo múltiplo comum.</li> <li>▪ Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador.</li> <li>▪ Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão.</li> <li>▪ Números decimais.</li> <li>▪ Sistema métrico decimal.</li> <li>▪ Regra de três.</li> </ul>
4.	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA</u></b></p> <p><b>1.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura e análise de texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, vocabulário.</li> <li>▪ Morfologia: classes de palavras, classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases.</li> <li>▪ Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras.</li> <li>▪ Princípios informativos da língua: uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.</li> <li>▪ Sintaxe: análise sintática.</li> </ul> <p><b>1.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjuntos Numéricos</li> <li>▪ Intervalos Numéricos</li> <li>▪ Par Ordenado</li> <li>▪ Produto Cartesiano</li> <li>▪ Relação</li> <li>▪ Função de 1º Grau</li> <li>▪ Função de 2º Grau</li> <li>▪ Função Exponencial</li> <li>▪ Função Logarítmica</li> <li>▪ Progressão Aritmética</li> <li>▪ Progressão Geométrica</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Trigonometria</li><li>▪ Matrizes</li><li>▪ Determinantes</li><li>▪ Sistemas Lineares</li><li>▪ Análise Combinatória</li><li>▪ Geometria Analítica</li><li>▪ Geometria Plana</li><li>▪ Geometria Espacial</li></ul> <p><b>1.3 Legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lei Orgânica do Município de São Jorge</li><li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li></ul> <p><b>1.4 Informática</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento básico de rede.</li><li>▪ Sistema Operacional Windows e Microsoft Office e seus aplicativos (Word, Excel e Power Point). Windows vista.</li><li>▪ Outlook Express e Internet.</li></ul>
5.	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE MÉDICO ESF</u></b></p> <p><b>5.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Leitura e análise de texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, vocabulário.</li><li>▪ Morfologia: classes de palavras, classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases.</li><li>▪ Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras.</li><li>▪ Princípios informativos da língua: uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.</li><li>▪ Sintaxe: análise sintática.</li></ul> <p><b>5.2 Conhecimentos Específicos e Legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Métodos diagnósticos – Consulta rápida. José Luiz Möller Soares, Alessandro Pasqualoto, Daniela Rosa, Verônica Leite. Artmed, 2000;</li><li>▪ Medicina Ambulatorial – Conduas de atenção primária baseadas em evidências. Bruce Duncan, Maria Inês Schmidt, Elsa Giugliani. 3ª edição. Artmed, 2004;</li><li>▪ Diagnóstico e Tratamento 2004. Lawrence Tierney Jr., Stephen McPhee, Maxine Papadakis. 41ª edição. Atheneu editora. 2004;</li><li>▪ Medicina Interna de Netter. Marschall Runge, M. Andrew Greganti. Artmed, 2005;</li><li>▪ French's – Diagnóstico diferencial em Clínica Médica. Ian Bouchier, Harold Ellis, Peter Fleming. 13ª edição. MEDSI editora. 2002;</li><li>▪ Conduas em Clínica Médica. Norma Filgueira, José Iran Costa Júnior, Clézio Leitão, Virgílio de Lucena, Heloísa de Melo, Carlos Alexandre de Brito. 3ª edição. MEDSI editora;</li><li>▪ Clínica Médica – Consulta Rápida. 2ª edição. Stephen Doral Stefani, Elvino Barros. Artmed. 2003;</li><li>▪ Antimicrobianos – Consulta Rápida. 3ª edição. Elvino Barros, Henrique Bittencourt, Maria Luiza Caramori, Adão Machado. Artmed. 2003;</li><li>▪ Atualização Terapêutica 2005. F. Cintra do Prado, Jairo Ramos, J. Ribeiro do Valle. 22ª edição. Artes Médicas. 2005;</li><li>▪ CECIL – Medicina Interna Básica. 4ª edição. Thomas Andreoli, J. Claude Bennet, Charles Carpenter, Fred Plum. Guanabara Koogan. 1998.</li><li>▪ <b>Legislação do Sistema Único de Saúde</b> (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90).</li><li>▪ <b>Lei Federal nº. 10.424, de 15 de abril 2002.</b> Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de</li></ul>



	<p>Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lei Orgânica do Município de São Jorge</li> <li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li> </ul>
<p>6.</p>	<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE MOTORISTA</b></p> <p><b>6.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica; divisão silábica.</li> <li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li> <li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li> <li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, ideias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li> </ul> <p><b>6.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto dos números naturais.</li> <li>▪ Expressões numéricas.</li> <li>▪ Divisibilidade.</li> <li>▪ Números primos (até 100).</li> <li>▪ Múltiplos e divisores de um número.</li> <li>▪ Máximo divisor comum.</li> <li>▪ Mínimo múltiplo comum.</li> <li>▪ Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador.</li> <li>▪ Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão.</li> <li>▪ Números decimais.</li> <li>▪ Sistema métrico decimal.</li> <li>▪ Regra de três.</li> </ul> <p><b>6.2 Legislação de Trânsito</b>  <i>LEGISLAÇÃO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO – LEI FEDERAL N.º 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.</i></p>
<p>7.</p>	<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS</b></p> <p><b>7.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica; divisão silábica.</li> <li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li> <li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li> <li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, ideias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li> </ul> <p><b>7.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto dos números naturais.</li> <li>▪ Expressões numéricas.</li> <li>▪ Divisibilidade.</li> <li>▪ Números primos (até 100).</li> <li>▪ Múltiplos e divisores de um número.</li> <li>▪ Máximo divisor comum.</li> <li>▪ Mínimo múltiplo comum.</li> </ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador.</li> <li>▪ Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão.</li> <li>▪ Números decimais.</li> <li>▪ Sistema métrico decimal.</li> <li>▪ Regra de três.</li> </ul> <p><b>7.2 Legislação de Trânsito</b>  <i>LEGISLAÇÃO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO – LEI FEDERAL N.º 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.</i></p>
<p><b>8.</b></p>	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE OPERÁRIO</u></b></p> <p><b>8.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica; divisão silábica.</li> <li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li> <li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li> <li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, ideias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li> </ul> <p><b>8.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto dos números naturais.</li> <li>▪ Expressões numéricas.</li> <li>▪ Divisibilidade.</li> <li>▪ Números primos (até 100).</li> <li>▪ Múltiplos e divisores de um número.</li> <li>▪ Máximo divisor comum.</li> <li>▪ Mínimo múltiplo comum.</li> <li>▪ Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador.</li> <li>▪ Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão.</li> <li>▪ Números decimais.</li> <li>▪ Sistema métrico decimal.</li> <li>▪ Regra de três.</li> </ul>
<p><b>9.</b></p>	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE PROFESSOR E PROFESSOR DE INGLÊS</u></b></p> <p><b>9.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura e análise de texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, vocabulário.</li> <li>▪ Morfologia: classes de palavras, classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases.</li> <li>▪ Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras.</li> <li>▪ Princípios informativos da língua: uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.</li> <li>▪ Sintaxe: análise sintática.</li> </ul> <p><b>9.2 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ BUORO, Anamelia Bueno. <i>O olhar em construção – uma experiência de ensino e aprendizagem na ante da escola</i>. SP: Cortez, 1998.</li> <li>▪ CAGLIARI, Luiz Carlos. <i>Alfabetização e lingüística</i>. 2ª ed. São Paulo: Scipione, 1990.</li> <li>▪ CARRETERO, Mario. <i>Constituir e ensinar – As Ciências Sociais e a História</i>. POA:</li> </ul>





	<p>Artmed, 1997.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COLL, César et al. <i>O construtivismo na sala de aula</i>. São Paulo: Ática, 1999.</li> <li>▪ FERREIRO, Emília e Teberosky, Ana. <i>Psicogênese da língua escrita</i>. Porto Alegre: Artmed, 1986.</li> <li>▪ HOFFMANN, Jussara. <i>Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade</i>. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.</li> <li>▪ KAMII, Constance. <i>A criança e o número – implicações educacionais da teoria de Piaget para atuação junto a escolares de 4 a 6 anos</i>. Campinas: Papirus, 1990.</li> <li>▪ LERNER, Delia. <i>Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário</i>. POA: Artmed, 2002.</li> <li>▪ MORAIS, Arthur Gomes de. <i>Ortografia: ensinar e aprender</i>. SP: Ática, 1998.</li> <li>▪ PIAGET, Jean. <i>A representação do mundo na criança</i>. Rio de Janeiro: Record. S.d.</li> <li>▪ _____ <i>A formação do símbolo na criança imitação, jogo e sonho, imagem e representação</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.</li> <li>▪ _____ <i>O julgamento moral da criança</i>. São Paulo: Metrjau, 1977.</li> <li>▪ _____ <i>O nascimento da inteligência na criança</i>. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.</li> <li>▪ RANGEL, Ana Cristina, S. <i>Educação Matemática e a Construção do Número pela criança</i>. POA: Artmed, 1992.</li> <li>▪ TEBEROSKY, Ana. <i>Aprendendo a escrever: perspectivas psicológicas e implicações educacionais</i>. SP: Ática, 1995.</li> <li>▪ WEISSMANN, Hilda (org.) <i>Didática das ciências Naturais – contribuições e reflexões</i>. POA: Artmed, 1998.</li> <li>▪ VIGOTSKI, Liev. S. <i>A construção do pensamento e da linguagem</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</li> <li>▪ Lei Federal nº 9.394/96 (LDB)</li> <li>▪ Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)</li> <li>▪ Lei Orgânica do Município de São Jorge</li> <li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li> </ul>
10.	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE PSICOLOGO</u></b></p> <p><b>10.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Leitura e análise de texto: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, vocabulário.</li> <li>▪ Morfologia: classes de palavras, classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases.</li> <li>▪ Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras.</li> <li>▪ Princípios informativos da língua: uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal.</li> <li>▪ Sintaxe: análise sintática.</li> </ul> <p><b>10.2 Conhecimentos Específicos e Legislação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ WINNICOTT. D.W, <i>O Brincar &amp; a Realidade</i>. Rio de Janeiro: Imago. .</li> <li>▪ KLEIN, Melanie; HEIMANN, Paula; ISAACS, Susan; RIVIERE, Joan, <i>Os progressos da Psicanálise</i>. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.</li> <li>▪ KLEIN, Melanie; RIVIERE, Joan, <i>Amor, Ódio e Reparação</i>. 2ª Ed., Editora da Universidade de São Paulo, 1975.</li> <li>▪ KLEIN, Melanie, <i>Psicanálise da Criança</i>. São Paulo: Mestre Jou, 1981.</li> <li>▪ WINNICOTT. D.W, <i>Explorações Psicanalíticas</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.</li> <li>▪ CHEMAMA, Roland, <i>Elementos Lacanianos para uma Psicanálise no Cotidiano</i>. Porto Alegre: CMC, 2002.</li> <li>▪ WINNICOTT. D.W, <i>Da Pediatria à Psicanálise</i>. Rio de Janeiro: Imago, 2000.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ABRAM, Jan, A Linguagem de Winnicott. Rio de Janeiro: Revinter.</li> <li>▪ FREUD, Sigmund, Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.</li> <li>▪ Rio de Janeiro: Imago, 1990.</li> <li>▪ ZIMERMAN, David E, Vocabulário Contemporâneo de Psicanálise. Porto Alegre: Artmed, 2001.</li> <li>▪ LAPLANCHE, J; PONTALIS, J.B., Vocabulário da Psicanálise. 10ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.</li> <li>▪ HANNIS, Luis Alberto. Dicionário Comentado do Alemão de Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996.</li> <li>▪ FENICHEL, Otto. Teoria Psicanalítica das Neuroses. São Paulo: Atheneu, 2000.</li> <li>▪ AJURIAGUERRA, J. e MARCELLI, D. Manual de Psicopatologia Infantil. Porto Alegre: Artes</li> <li>▪ RODULFO, Ricardo. O Brincar e o Significante. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.</li> <li>▪ OUTEIRAL, José. Clínica da Transicionalidade, fragmentos da análise de uma adolescente, Rio de Janeiro, Revinter, 2001.</li> <li>▪ OUTEIRAL, José (organizador), Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes, Rio de Janeiro, Revinter, 1998.</li> <li>▪ OUTEIRAL, José, Adolescer, 2ª Edição Revisada, Revinter, 1998.</li> <li>▪ GREEN, André, André Green e a fundação Squiggle, São Paulo, ROCA, 2003.</li> <li>▪ GREEN, André, Narcisismo de morte, São Paulo, Editora Escuta, 1988.</li> <li>▪ GREEN, André, Conferências Brasileiras de André Green, Metapsicologia dos limites, Rio de Janeiro, Imago, 1990.</li> <li>▪ FÉDIDA, Pierre, Depressão, São Paulo, Editora Escuta, 1999.</li> <li>▪ <b>Legislação do Sistema Único de Saúde</b> (Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90).</li> <li>▪ Lei Orgânica do Município de São Jorge</li> <li>▪ Regime Jurídico do Município de São Jorge</li> </ul>
<b>11.</b>	<p><b><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E/OU BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE SERVENTE</u></b></p> <p><b>11.1 Língua Portuguesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ortografia: emprego de maiúsculas; emprego do “m” antes de “p” e “b”, “r” e “rr”, “h” inicial; “ç” ou “c” antes de vogais; “l” e “u” em final de sílaba; “s” e “ss” entre vogais; acentuação gráfica (de acordo com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa); divisão silábica.</li> <li>▪ Morfologia: flexão dos substantivos e adjetivos simples, gênero e número, emprego dos verbos regulares e irregulares (dar, ler, dizer, ir, vir) nos tempos do modo indicativo.</li> <li>▪ Pontuação, uso do ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula (enumeração, datas e endereços).</li> <li>▪ Leitura e compreensão de texto: significado de palavras e expressões no texto, idéias principais e secundárias, interpretação, significação contextual de palavras e expressões.</li> </ul> <p><b>11.2 Matemática</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto dos números naturais.</li> <li>▪ Expressões numéricas.</li> <li>▪ Divisibilidade.</li> <li>▪ Números primos (até 100).</li> <li>▪ Múltiplos e divisores de um número.</li> <li>▪ Máximo divisor comum.</li> <li>▪ Mínimo múltiplo comum.</li> <li>▪ Frações: leitura, classificação, propriedades, simplificação, redução ao mesmo denominador.</li> <li>▪ Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão.</li> <li>▪ Números decimais.</li> <li>▪ Sistema métrico decimal.</li> </ul>



	▪ Regra de três.
--	------------------







EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

ANEXO V

**REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)**

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE

## ANEXO VI

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de abertura do Concurso Público	07/05/2014
Abertura de inscrições	07/05/2014
Encerramento das inscrições	21/05/2014
Comunicado com a listagem dos inscritos, antes dos recursos	29/05/2014
Abertura de prazo para recursos sobre as inscrições	29/05/2014
Encerramento do prazo de recursos sobre as inscrições	02/06/2014
Comunicado de Homologação das inscrições, resultado dos recursos e convocação para as provas objetivas	04/06/2014
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	29/06/2014
Publicação do Gabarito Preliminar das provas objetivas antes dos recursos	30/05/2014
Abertura de Prazo para recursos sobre o gabarito preliminar	30/05/2014
Encerramento de Prazo para recursos sobre o gabarito preliminar	03/06/2014
Divulgação do Gabarito Oficial após os recursos	30/06/2014
Edital de Notas da Prova Escrita Preliminar	09/07/2014
Abertura de prazo para recursos referente ao Edital de Notas da Prova Escrita Preliminar	10/07/2014
Divulgação do Edital de Notas da Prova Escrita Oficial após os recursos	15/07/2014
Abertura do Período para envio de títulos para avaliação	15/07/2014
Encerramento do Período para envio de Título para avaliação	17/07/2014
<b>Realização da Prova Prática</b>	19/07/2014
Publicação do Resultado da avaliação da Prova Prática e Títulos	21/07/2014
Abertura de Prazo para recursos contra o resultado da avaliação das Provas Práticas e de Títulos	21/07/2014
Encerramento de Prazo para recursos contra o resultado da avaliação das Provas Práticas e de Títulos	23/07/2014
Publicação da Classificação Final (com sorteio conforme Edital) após análise de recursos de Provas Práticas e Prova de Títulos	28/06/2014
Publicação do Edital de Homologação do Resultado do concurso com a lista de classificação Final	30/07/2014

\*As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são apenas previsões para a execução e andamento do certame de que trata este edital. Possíveis alterações de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer deste que devidamente informadas em comunicado sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.